



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 049/2020**  
**Contratada: Evolução Manutenção e Serviços Eireli-EPP**
- **Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2019 Processo**  
**Nº: 1.430/2020.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATO Nº:** 049/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.112.194/0001-00 e estabelecida na Rua Fernando Junior, nº 591 c/ Gruta de Lourdes-Maceió /AL, representada pelo seu procurador legal, Sr. **IVANILDO DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 562.694.394-34 e RG nº 620630 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

**INTERVENIENTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF nº 139.731.264-53, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, situada na Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA PADRÃO MUNICÍPIO - 4 SALAS, A SER LOCALIZADA NA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA - TABACARIA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 718.276,51** (setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.361.0007.2208 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Ação Judicial FUNDEF – Precatório).

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA S. K. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME.**

**PROCESSO Nº:** 1.430/2020.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Praça da Independência, Hotel São Bernardo, S/N - Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF nº 139.731.264-53; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF nº 029.186.064-80.

**CONTRATADA:** **S. K. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.555.481/0001-86 e estabelecida Rua Luiz Pinto de Andrade, nº 197, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-200, representada pelo seu responsável legal, Sr. **JOSÉ SANTANA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 087.841.834-20, Cédula de Identidade nº 180.874, SSP/AL.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2019, cujo objeto por sua vez é a contratação de empresa para a execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SERRA DA BOA VISTA**, no Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (ASPS).  
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (CONVÉNIOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2020 a 26 de janeiro de 2021, tendo eficácia com a publicação da súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.